

**PORTARIAS DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº. 742/2015/GAB - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos expostos no Processo 2013/355558.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores estáveis SÁMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ALAN ALVERNE KOUDELA DE LIMA, matrícula nº 57192942/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEICÃO, matrícula nº 54190651/ 1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente comissão, para apurar os fatos narrados no citado processo.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 13 de maio de 2015.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº. 743/2015/GAB - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos expostos no Processo 2013/519912.

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores estáveis SÁMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ALESSANDRA DA SILVA ROSA MENDES, matrícula nº 54188938/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEICAO, matrícula nº 54190651/ 1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotados neste órgão, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a presente comissão, para apurar os fatos narrados no citado processo.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 13 de maio de 2015.

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo 829271**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 520 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 05/2015 - CS, de 29 de abril de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela Portaria nº. 419/15 de 30 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32862 de 08 de abril de 2015, a contar de 07 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 522 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 11/2015 - CESIND, de 04 de maio de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela Portaria nº. 405/15 de 25 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32860 de 06 de abril de 2015, a contar de 06 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 523 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 06/2015 - CSIND III, de 29 de abril de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 407/15 de 26 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32861 de 07 de abril de 2015, a contar de 07 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 524 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 08/2015 - CESIND, de 04 de maio de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 390/15 de 25 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32860 de 06 de abril de 2015, a contar de 07 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 525 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 06/2015 - CESIND, de 24 de abril de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 366/15 de 20 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32856 de 27 de março de 2015, a contar de 06 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 526 DE 11 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 05/2015 - CESIND, de 24 de abril de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 365/15 de 20 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32856 de 27 de março de 2015, a contar de 06 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 542 DE 13 DE MAIO DE 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 02/2015 - CSIND, de 04 de maio de 2015;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 406/15 de 26 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32860 de 06 de abril de 2015, a contar de 07 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

**Protocolo 829017**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

20- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 209/2013

PARTES: FASEPA E KARLA PATRICIA PORTELA QUEIROZ

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CESEM

ADMISSÃO: 14.05.2013

TÉRMINO VÍNCULO: 30.04.2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS

- PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

**Protocolo 829067**

**ERRATA**

PORTARIA 476/2015 publicado no DOE nº 32867 de 15/04/2015, que exclui férias do servidor Carlos Alberto Parente de Oliveira.

ONDE-SE LÊ: período de 05/01/2015 a 03/02/2015

LÊIA-SE: Período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

Ordenador de despesa: Simão Pedro Martins Bastos

**Protocolo 829058**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 541/15 de 13 de maio de 2015**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NANCY MARGARETE OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula: 3214982/1, lotação: DAS, correspondente ao período aquisitivo 16/09/13 à 15/09/14, para serem gozadas no período de 13/05/2015 à 11/06/2015.

PORTARIA Nº 521/15-GP de 11 de maio de 2015

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora FERNANDA SERRA BESERRA, Matrícula: 54195560/1, lotação: CIJOC, correspondente ao período aquisitivo 17.01.2013/2014, para serem gozadas no período de 11/05/2015 a 09/06/2015.

Ordenador de despesa: Simão Pedro Martins Bastos

**Protocolo 828996**